



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

PROCESSOS DISCIPLINARES

I.PROCº.DISCIPLINAR. – Nº.043– 17/2018

A C O R D Ã O

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 13.07.2018, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado à A.F.D. Pinguinzinho, referente ao jogo “EF Pestinhas x AFD Pinguinzinho”, de 12.05.2018, a contar para o Campeonato Distrital de Juniores “D” de Futebol de 9, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) **DERROTA** por 3-0, nos termos do artigo 117 n.1 e n.2 alínea d), do Regulamento Disciplinar;
- b) **MULTA** de 125€ (cento e vinte e cinco euros), nos termos do mesmo artigo;
- c) **CUSTAS** no valor de € 90,00 (noventa euros) a pagar pelo arguido, nos termos do artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.



O Conselho de Disciplina:

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)

geral@afviseu.pt

+351 232 424 859

www.afviseu.pt